



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 519/2023– DIR.LEG./CMP

Parauapebas, 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Vetos Rejeitados na Sessão Ordinária de 08/08/2023.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do §2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os **Vetos nº 008 e 009/2023** foram **REJEITADOS** pelo Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 08/08/2023, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do artigo 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **solicito que informe a numeração destinada à promulgação e publicação das Leis referentes ao Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Dispõe sobre a criação do ‘Selo de Qualidade’ para as empresas que não tenham dentre os seus colaboradores, agressores de violência doméstica e familiar no município de Parauapebas e dá outras providências”, e do **Projeto de Lei nº 028/2023**, de autoria do Vereador Anderson Moratorio, que “Institui a política municipal de cuidado integral às pessoas com síndrome de Down no município de Parauapebas e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023